



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.358 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$4.793.600,00 (Quatro milhões, setecentos e noventa três mil, seiscentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

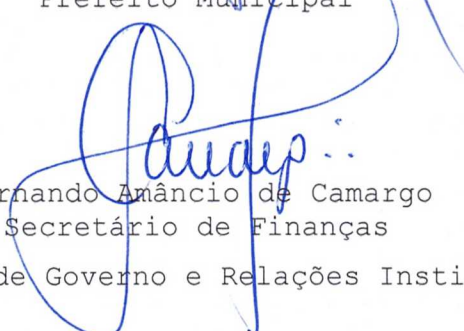
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Agosto de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Jose Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Agosto de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



ANEXO ÚNICO

Data: 15/08/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15358/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.335043.01.2200000	182.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335043.01.2120000	103.400,00
	29.01.2002.2.339.12.365.335043.01.2130000	131.200,00
	22.01.6004.2.289.23.695.339039.01.1100000	70.000,00
	30.01.3002.2.090.13.392.339039.05.8000053	100.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.339030.01.1000199	50.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.449052.05.1000012	160.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339093.95.3120178	600,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339030.02.3010086	75.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.335085.01.3020000	3.000.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.449052.05.1000012	6.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1100000	500.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1100000	300.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.339039.05.1000012	24.000,00
	29.01.2001.2.043.12.367.339039.01.2200000	55.900,00
	27.01.5008.2.182.15.452.339039.01.1100000	15.000,00
	30.01.3002.2.230.04.392.339039.01.1100000	10.500,00
	23.01.7001.2.311.04.122.339039.01.1100000	10.000,00
	Total Suplementação:	4.793.600,00

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	182.000,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	103.400,00
	29.01.2002.2.339.12.365.339039.01.2120000	131.200,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000125	70.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000072	100.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.01.1000125	50.000,00
	26.01.5003.2.333.15.451.449052.05.1000012	160.000,00
	24.02.1011.2.305.10.302.449052.95.3120178	600,00
	24.02.1011.2.305.10.302.339039.02.3020127	75.000,00



ANEXO ÚNICO

Data: 15/08/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15358/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

24.02.1012.2.306.10.304.339039.01.3030000	3.000.000,00
26.01.5003.2.333.15.451.339039.05.1000012	6.000,00
26.01.5003.2.173.15.451.339039.01.1100000	500.000,00
22.01.6004.1.062.23.695.449051.01.1100000	300.000,00
26.01.5003.2.333.15.451.339030.05.1000012	24.000,00
29.01.2001.2.041.12.361.339039.01.2200000	55.900,00
27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	15.000,00
30.01.3002.2.230.04.392.449052.01.1100000	10.500,00
27.01.5002.2.171.15.452.339039.01.1100000	10.000,00
Total Anulação:	4.793.600,00